



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 44/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativas, determine ao setor competente que tome providências com relação à sinalização de solo, bem como a pintura de faixa de pedestre na Avenida Raposo Tavares, esquina com a Avenida Doutor Dídio Boscardin Bello.

JUSTIFICATIVA

A nossa solicitação se faz necessária, tendo em vista ser local com intenso fluxo de veículos e pedestres.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 18 de fevereiro de 2025.

Paulo Roberto Muniz
Vereador